



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN**

**RESOLUÇÃO CONSUN 005/2002**

Teresina, 28 de janeiro de 2002.

A Reitora *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 10, XIII do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o que consta no processo nº 00508/02 e a deliberação do CONSUN em reunião plenária de 23/01/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a inclusão da disciplina Acupuntura 30 h/a no 7º bloco da Grade Curricular do Curso de Fisioterapia da Faculdade de Ciências Médicas – FACIME desta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**Profª. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS**  
Reitora *Pro Tempore* da UESPI